Lei Ordinária nº 1.980, de 30 de dezembro de 2024

Dispõe sobre nomear como Ponte Daniel Bertholdo a ponte sobre o canal da Marina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente com o nome como Ponte Daniel Bertholdo, a ponte sobre o canal da Marina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Vereador Raphael Amaral Lima Braga